



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 354/2026

Miraselva, 1º de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em decorrência da deliberação do plenário da Câmara Municipal de Miraselva, proferida durante a 25ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, a data de realização da **26ª Sessão do Período Legislativo Ordinário** será transferida para a próxima terça-feira, dia **8 de setembro**, às **9h**.

Ademais, informamos que a solenidade será destinada à apreciação da seguinte proposição:

1. Projeto de Lei nº 17/2026:

- a) **Súmula:** "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras Providências".
- b) **Autor:** João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva
- c) **Apreciação:** 2º Turno de Votação.

Cumpre esclarecer que a alteração mencionada deve-se à coincidência da data originalmente prevista para a realização da 26ª Sessão do Período Legislativo Ordinário com o feriado nacional de 7 de setembro (Dia da Independência do Brasil), circunstância que motivou a deliberação do Plenário pela transferência da reunião para o dia subsequente.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
EDGAR FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br